



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 83 - Ano I

**PORTARIA Nº 109/2015
De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 405/2014. Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 110/2015
De 20 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO, portadora do RG: 202848607, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Vice Diretora, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana. Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 111/2015
De 23 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante solicitação feita pelo Dr. Antônio Carlos Feres Martins, médico do PCMSO da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, READAPTA, por prazo indeterminado, a funcionária Sra. MARINEUSA BARBOSA DA SILVA PARMINDO, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, para que a partir de 23 de fevereiro de 2015, passe a exercer as atividades de auxiliar

na inspetoria de alunos entre outras atividades correlatas que não dependam de atividade motora intensa, na escola EMEF Nossa Senhora Aparecida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 112/2015
De 23 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 001/2015-LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2017, à funcionária LUCIANA APARECIDA RAMOS FANTI, portadora do RG: 20.487.906-1 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, FX1, N V, admitida em 03 de julho de 2008.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 113/2015
De 23 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária LUCIANA APARECIDA RAMOS FANTI, portadora do RG: 20.487.906-1, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível V, admitida em 02 de fevereiro de 2004, para desempenhar as funções de Professora Coordenadora Pedagógica, na EMEI Antonio Prado, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas. Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 114/2015
De 23 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária CLAUDILENE DOS SANTOS FREITAS, portadora do RG: 32.267.237-5, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível V, admitida em 25 de fevereiro de 2004, para desempenhar as funções de Professora Coordenadora Pedagógica, na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 115/2015
De 23 de fevereiro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária CAROLINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA, portadora do RG: 29.235.836-2, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível I, admitida em 01 de fevereiro de 2013, para desempenhar as funções de Professora Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal da Educação, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 83 - Ano I

PORTARIA Nº 116/2015
De 26 de fevereiro de 2015

“Dispõe sobre a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta pelos seguintes membros:

Secretaria de Ação Social e Cidadania – Elisângela de Carvalho e Nadia Maria Basile Gonçalves;
Secretaria Municipal de Educação – Zirlene M. S. Locastro e Regina Aparecida Gomes Camargo;
Secretaria Municipal de Saúde – Ana Lúcia de Almeida e Rosana Nogueira Barbosa;
Secretaria Municipal de Cultura – Paulo Afonso Ramos e Geraldo Coelho da Silva;
Secretaria Municipal de Esportes – Carlos Roberto Brigida Rogerio e Vanderlei Bocuzzi Teixeira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Ricardo Jose da Costa Bruno e Douglas Osano Alves Barros;
Executivo Municipal – Thiago de Freitas Paolinetti Losasso e Maria de Lourdes Pinheiro Pires;
Conselho Tutelar – Rosa Maria Martins e Nair de Fátima Ramos Lima;
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Ana Cristina Bueno e Melissa Ferreira Soares.

Artigo 2º - A Comissão que se refere essa Portaria terá prazo de 06 (seis) meses para apresentar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação e posterior aprovação.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de fevereiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 83 - Ano I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE JANEIRO /2015

Boletim de Caixa nº 17

Data 30/01/2015

SALDO ANTERIOR..... 37.926.898,48

RECEITA

Orçamentária.....	0,03
Extra-orçamentária	0,03
Total Arrecadado	0,00

DESPESA

Orçamentária.	1.413,30
Extra-orçamentária	0,00
Total Pago.....	1.413,30

SALDO ATUAL..... 37.925.485,21

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 37.926.898,48

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
ITAU LEME IMA	6.241.122,96	0,00	0,00	6.241.122,96
B BRASIL C/C CM	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL C/C CM	110.833,29	0,00	108.000,00	2.833,29
BANCO DO BRASIL – C/A CM	8.770.335,52	108.000,00	0,00	8.878.335,52
BANCO SANTANDER CM.	47.081,31	0,00	0,00	47.081,31
SANTANDER FI CM	20,76	0,00	0,00	20,76
SANTANDER C CM	43.379,52	0,00	0,00	43.379,52
CITIBANK – IPIRANGA	1.488.168,03	0,00	0,00	1.488.168,03
C.E.F APLICAÇÃO CM	10.855.285,42	0,00	0,00	10.855.285,42
C.E.F. - INSTIT CM	21.124,59	0,00	1.399,75	19.724,84
BRANDESCO- APLICAÇÃO	19,37	0,03	0,00	19,40
BRANDESCO S/A-	24,05	0,00	13,55	10,50
ITAÚ – ESLOVENIA	1.469.052,22	0,00	0,00	1.469.052,22
CITIBANK – FIDC	1.163.291,36	0,00	0,00	1.163.291,36
CITIBANK - LEME	4.184.431,69	0,00	0,00	4.184.431,69
FIDC BVA ITÁLIA	56.411,75	0,00	0,00	56.411,75
SANTANDER FI P	1.755.639,34	0,00	0,00	1.755.639,34
ITAÚ LEME	1.720.677,30	0,00	0,00	1.720.677,30
CEF – TX ADM PR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	37.926.898,48	108.000,03	109.413,30	37.925.485,21



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 83 - Ano I



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS**

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua João Franco de Camargo, n.º 756 – Centro – Bom Jesus dos Perdões – SP
CEP: 12.955-000 Telefone: (011) 4891-1677

**PORTARIA Nº. 001/2015
De 27 de janeiro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1952 de 08 de dezembro de 2008, NOMEIA, para compor a Comissão Permanente de Licitações junto a este Instituto, a Sra **Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato**, RG N.º 21.230.321-1, Sr. **Mauro de Paiva**, RG n.º 15.621.572 e Sr. **Paulo Antonio dos Santos** RG n.º 21.263.358 .

A presidência da comissão no exercício será exercida pela Sra. **Pollyanna Ramos Ferreira Zafonato**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 27 de janeiro de 2015.

JOSÉ NATALINO S. OLIVEIRA
Superintendente do Prev Bom Jesus



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 83 - Ano I

PROCESSO N.º 024/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, para uso da Unidade Mista de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 008/2015, ofertado pela empresa adjudicatária UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 07.910.159/0006-05, no valor de R\$ 93.950,00 (noventa e três mil novecentos e cinquenta reais). Encaminhe-se: Ao Departamento de Compras e Licitações, para registro da homologação, publicação, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES”, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal em exercício

Processo Administrativo
nº 025/2015

Pregão Presencial nº 009/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

HOMOLOGAÇÃO: Em face dos elementos constantes no presente

processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 009/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:

GERALSEG COM. DE EQUIPAMENTO DE SEG. E UNIFORMES, CNPJ N.º 07.014.499/0001-35, foi vencedora do lote 01, ofertando o valor global para o lote de R\$ 23.432,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais);

NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ N.º 06.344.224/0001-05, foi vencedora do lote 02, ofertando o valor global para o lote de R\$ 57.348,50 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ N.º 15.781.435/0001-98, foi vencedora dos lotes 03 e 04, ofertando o valor global para os lotes de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

dos Perdões aos 25 de fevereiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/15

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO de vacinas, conforme especificações constante no anexo I do edital, para uso da Unidade Mista de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 010/2015, ofertado pela empresa adjudicatária INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 61.78.589.504/0001-86, que apresentou a melhor oferta, sendo esta no valor global de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais). Encaminhe-se: Ao Departamento de Compras e Licitações, para registro da homologação, publicação, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES”, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal em exercício



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2015 - Publicação nº 83 - Ano I

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR,, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 513/2012, vem através deste, COMUNICAR que a sessão Pública do Pregão Presencial acima citado será retomada no dia 11 de março de 2015, as 10:00 horas, no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões.

Bom Jesus dos Perdões, 26 de fevereiro de 2015

MIT S CASSIA DA SILVA
Pregoeira

PROCESSO N.º 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/15

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de até 400.000 mil unidades de SERINGAS DESCARTÁVEIS, conforme descrito no anexo I do edital, com entregas parceladas para um período de 12 meses, para uso da Unidade Mista de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial

a manifestação da Sra. Pregoeira, unitário de R\$ 82,50 (oitenta e que acato na íntegra, HOMOLOGO dois reais e cinquenta centavos). o Pregão Presencial n.º 006/2015, Encaminhe-se: Ao Departamento ofertado pela empresa adjudicatária de Compras e Licitações, para CBS HOSPITALAR LTDA , CNPJ registro da homologação, 11.000.574/0001-86, no valor publicação, emissão do pedido de UNITÁRIO de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para o item 01 e legais.

R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) para o item 02. Encaminhe-se: Ao Departamento de Compras e Licitações, para registro da homologação, publicação, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES”, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal em exercício

PROCESSO N.º 027/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de HIDRÔMETROS, com entregas parceladas por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 011/2015, ofertado pela empresa adjudicatária que apresentou a melhor oferta, sendo o item 01 adjudicado pela Pregoeira para a empresa CASSIO LIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE HIDROMETRO LTDA, CNPJ 02.407.726/0001-79, com o valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES”, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal